



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde**

**PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSOR/FCMS**

**No. 13/2018**

**Da finalidade e das propostas objeto desta seleção**

**Art. 1º.** Selecionar 1 (um) professor para assumir, em caráter emergencial e por tempo determinado, a atividade abaixo discriminada do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (FCMS da PUC-SP), no ano de 2018, explicitadas no artigo 2º.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo será realizado para preenchimento da seguinte atividade do Curso de Medicina da FCMS da PUC-SP:

<b>Atividade</b>	<b>No. de Vagas</b>	<b>Dias da semana e horário</b>
<b>Otorrinolaringologia</b>	1	- 2 <sup>as</sup> feiras das 08h00 às 11h00 – Residentes - 4 <sup>as</sup> feiras das 08h00 às 12h00 – Internato 5º ano + Residentes

**Dos Candidatos**

**Art. 3º.** O candidato para a área de Otorrinolaringologia deverá ter Graduação em Medicina, Residência Médica na especialidade e/ou Título de especialista em Otorrinolaringologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira.

**Art. 4º.** Além dos horários acima o professor selecionado deverá ter disponibilidade para participar de reuniões de natureza pedagógica convocada pelo Departamento a que estiver ligado e pela Coordenação do Curso de Medicina.

**Das Inscrições**

**Art. 5º.** As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail [deptosfcms@pucsp.br](mailto:deptosfcms@pucsp.br) - preencher a **ficha de inscrição** anexa e enviar com toda a documentação exigida (artigo 6º) que deverá ser digitalizada e enviada como anexo no e-mail de inscrição. Se aprovado na primeira fase do Processo de Seleção (artigo 10º), na segunda fase (entrevista), o candidato deverá apresentar os mesmos documentos originais.

**Art. 6º.** O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

Cópia do diploma de médico devidamente registrado. Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado, mestrado, residência médica, especialização (pela sociedade da área e pela instituição em que se especializou), quando existente.

Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses.

Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

### Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Comprovante de experiência em Instituições de Ensino Superior como professor caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado)

Cópia das publicações de artigo, capítulos de livros, participações em congressos nos últimos 3 anos. Estes, desde que registrados no currículo Lattes, deverão ser apresentados somente por ocasião da entrevista.

**Art. 7º.** Os candidatos com deficiência deverão incluir na documentação, no ato da inscrição, laudo médico atestando o grau e tipo de deficiência com o código internacional da doença (CID) e a especificação de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias para realizar as atividades educacionais para as quais estará sendo contratado.

#### **Do Cronograma do Processo Seletivo**

**Art. 8º.** Processo de seleção: 31/07 a 13 /08/2018

**Art. 9º.** Inscrições 03 a 07/08/2018

**Art. 10º.** Análise do Currículo/Entrevista com o(s) candidato(s): 09/08/2018

**Art. 11º.** Publicação do resultado: 13/08/2018

**Art. 12º.** O Processo Seletivo e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

#### **Fase única (eliminatória e classificatório):**

Análise da documentação dos candidatos de acordo com o Regulamento Específico para Processos Seletivos de Admissão de Professores para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP que leva em conta a formação, titulação, produção acadêmica (publicações, apresentações em congressos, etc), a capacitação e experiência profissional e docente dos candidatos. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação ou não tiverem a qualificação exigida

**Parágrafo 1º.** A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo.

**Parágrafo 2º.** Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação
- b) Publicações de artigos científicos em periódicos e sua qualificação
- c) Tempo de docência
- d) Tempo de experiência profissional
- e) Decisão do Presidente da Banca Examinadora

**Art. 13º.** O Processo Seletivo será conduzido por banca composta por, no mínimo, 3 (três) professores indicados pelo Departamento de Cirurgia, com título de doutor há pelo menos 3 (três) anos. Os membros da banca deverão definir o seu presidente.

**Parágrafo 1º.** O Diretor e o Diretor Adjunto da FCMS da PUC-SP não poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo, sendo preservados como instância de recurso.



## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

### Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

#### Das condições da contratação

**Art. 14º.** A contratação do candidato selecionado estará condicionada à aprovação da Reitoria e do Conselho de Administração/CONSAD da PUC-SP.

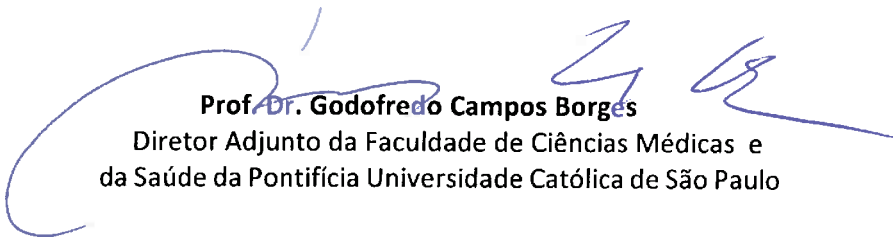
**Parágrafo 1º.** O candidato selecionado será contratado em regime emergencial por tempo determinado.

**Art. 15º.** O candidato selecionado deverá elaborar um plano de trabalho em conjunto com o Coordenador da área de conhecimento e a Chefia do Departamento de Cirurgia respeitando as características da área de atuação.

**Art. 16º.** Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do Processo Seletivo.

**Art. 17º.** Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Processo de Seleção, podendo recorrer à Direção e ao Conselho da FCMS da PUC-SP.

Sorocaba, 31 de julho de 2018.

  
**Prof. Dr. Godofredo Campos Borges**  
Diretor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas e  
da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo